



07/19/64

# Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



O.I.

## INDICAÇÃO

Nº 25/64

—

Considerando que é digna de registro a iniciativa de um grupo de bons pirassununguenses, no sentido de dotar as áreas adjacentes à Igreja Matriz e Instituto de Educação Pirassununga, de iluminação especial, através de refletores;

Considerando que essa iniciativa virá embelezar ainda mais nossa principal praça dando-lhe aspecto de deslumbramento;

Considerando que essas iniciativas particulares devem ser estimuladas em nossa cidade;

INDICO ao Senhor Prefeito, pela Mesa, que tome as providências necessárias no sentido de possibilitar à Comissão Organizadora dos Refletores do Instituto de Educação Pirassununga e Igreja Matriz tanto quanto possível a concretização da meta almejada por aquela Comissão, e uma vez -- recebido aqueles refletores, promova a sua instalação dentro da máxima urgência.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 1964.

Waldyr José de Souza

Aprovado: Ao Snr. Prefeito, para os  
devidos fins.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 18 de 2 de 1964

Presidente